autuado por Lucas Manuel Marzagão T Alves Soto em 14/10/2026 19:23:11.

EMENDA AO PL 526/2026

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, o art. 30 do PL 526/2026, de autoria do Executivo, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30.....

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o órgão solicitante deverá observar os requisitos e procedimentos previstos na legislação federal de regência para a formalização dos respectivos contratos, acordos ou instrumentos congêneres.

§ 2º Os cargos de direção do Departamento da Contadoria, são privativos dos servidores titulares dos cargos efetivos da carreira de Analista de Planejamento de Desenvolvimento Organizacional, disciplina de Ciências Contábeis" (NR)

Master Coml.de Tecnol.-14-Out-2026-17:08-000052-1/1

Matéria EME 4/2026. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769310.